

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

	_ ~ _		
INDIC	\sim \sim	NIO	/2025
	IL.AL)	IN -	12025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA TRIFURÇÃO, NAS RUAS: MANOEL MARTINS, 29.155-375, MANOEL SIQUEIRA, CEP 29155-440 E RUA CELSO PEREIRA, CEP 29.155-340 - BAIRRO PORTO NOVO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição em razão das constantes reivindicações dos moradores da região, tendo em vista que a ausência de sinalização adequada e da devida pintura nos redutores de velocidade tem causado diversos transtornos, comprometendo a segurança viária local. A execução desse serviço é fundamental para garantir maior segurança tanto aos motoristas quanto aos pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes.

Ademais, destaca-se a importância da manutenção e revitalização das faixas de pedestres existentes, especialmente considerando o intenso fluxo de veículos na via mencionada. Tal medida visa assegurar um trânsito mais seguro e organizado para toda a comunidade.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de setembro de 2025.

CLEIDIMAR ALEMÃO VEREADOR (REPUBLICANOS)